



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

(“Santos Port Authority” ou “Companhia”)

CNPJ Nº 44.837.524/0001-07

NIRE Nº 35300008448

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 01 de setembro de 2023, às 10 horas e 30 minutos, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

CONVOCAÇÃO: O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, presidiu esta assembleia a Sra. Bernadete Mercier, Diretora de Administração e Finanças, em substituição ao Diretor Presidente, por meio da Autorização CONSAD nº 004.2023, datada de 16/08/2023, que foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes, a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada pela Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria nº 64, de 09/03/2023, publicada no DOU de 14 de março de 2023, a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Bruno Galoti Orlandi, autorizado por meio da Portaria n.º 127/2023-GPM, de 17/08/2023, e a Sra. Bernadete Mercier, Diretora de Administração e Finanças, representando a Companhia.



ORDEM DO DIA:

I - Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei nº 6404, de 15/12/1976, bem como aprovaram, por unanimidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, as seguintes propostas:

I - Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

a) Foi aprovada a reeleição da Sra. **MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA**, indicada pelo Ministério de Portos e Aeroportos, para cumprir prazo de gestão de 2(dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2025. A eleita atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 023.2023 lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS. Também foi atendido pelo Conselho de Administração o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia, por meio da Deliberação Consad nº 103.2023, de 06/07/2023;

b) Foi aprovada a eleição do Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA**, indicado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição ao Sr. Marcos Kleber Ribeiro Felix, para cumprir prazo de gestão de 2(dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2025. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 024.2023 lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS. Também foi atendido pelo Conselho de Administração o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia, por meio da Deliberação Consad nº 108.2023, de 10/08/2023.



Com a eleição procedida na presente AGE, o Conselho de Administração será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2025: **Sra. MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA; Sr. FABIO LAVOR TEIXEIRA; Sr. CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA; Sra. CASSANDRA MARONI NUNES; Sr. SIDNEY ANTONIO VERDE; Sr. ADILSON LUIZ GONÇALVES e Sr. THIAGO BENITO ROBLES.**

A representante da União incluiu o tema a seguir:

II - Eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Pelo Ministério da Fazenda foi eleita a Sra. **GABRIELA LEOPOLDINA ABREU** como membro titular representante do Tesouro Nacional, em substituição ao Sr. Eric Lisboa Coda Dias, para prazo de Atuação de 2(dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2025. A eleita atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata n.º 029.2023 lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS.

Fica condicionada a sua entrada em exercício à manifestação do Conselho de Administração conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

Com a eleição procedida na presente AGE, o Conselho Fiscal será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2025: Sra. **GABRIELA LEOPOLDINA ABREU**, Sr. **DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI** e Sra. **MARISTELA GONÇALVES LEAL VASCONCELOS**, como membros titulares, e, Sr. **ROGÉRIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA**, Sr. **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** e Sr. **CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO**, como membros suplentes.

ENCERRAMENTO:

A Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei



6.404, de 15/12/1976, esta Ata vai assinada por mim, pela Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Santos, 01 de setembro de 2023.

Bernadete Mercier
Presidente da Mesa

Luciana Cortez Roriz Pontes
Pela União

Bruno Galoti Orlandi
Pela Prefeitura de Santos

Jorge Leite dos Santos
Secretario